



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA Nº 022/2007**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete, às 09:00 hs (nove horas) teve início, na sede do PREVIMPA situada na Rua Uruguai, 277 – 5º andar, a centésima septuagésima primeira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz Brum, como presidente, e Sueli de Fátima Mousquer, como secretária. O presidente Sérgio Brum iniciou a Reunião registrando a presença da Assessora Jurídica do PREVIMPA, Simone da Rocha Custódio, e cumprimentando a Direção do PREVIMPA pelo Seminário realizado nos dias 08 e 09. Após a secretária Sueli procedeu a leitura da Ata 21/07, referente à reunião do dia 06.11.2007. O conselheiro Alexandre Miguel solicita incluir em sua manifestação à linha 125, a afirmação do Prefeito José Fogaça durante a cerimônia de posse dos Conselhos de Administração e Fiscal. A conselheira Adriana solicita correção à linha 130, para fazer constar Ementa Constitucional n.º47/05 e não como constou. O conselheiro Gilmar solicita alteração à linha 121, onde consta a expressão “atingem diretamente” passe a constar “dizem respeito”. O conselheiro Marcos Saraçol faz algumas sugestões quanto aos termos utilizados na ata. Após as considerações a ata foi aprovada. Passando para os informes o Presidente Sérgio Brum registra a comunicação da secretária Sueli de afastamento no período de 30 dias em razão de viagem. Ficou acordado pelos conselheiros que na próxima reunião será eleito um conselheiro para substituí-la nas atribuições de secretária de mesa. O presidente Sérgio Brum convida os conselheiros para a Roda de Esclarecimentos que a ASTEC está promovendo a respeito das alterações da L.C. 478/2002. Informa que estarão presentes representantes do PREVIMPA e do SIMPA e que o objetivo é discutir o tema, colaborando na formação da consciência previdenciária. Acrescenta que o evento ocorrerá nesta data, às 14 horas, no auditório SENGE, Av. Érico Veríssimo, 960. Dando prosseguimento à sessão, o presidente Sérgio Brum sugere a inversão da pauta do dia passando para primeiro ponto o relato pelo conselheiro Gilmar, referente ao processo n.º 001.047532.07.6. O colegiado acolhe a sugestão e o conselheiro Gilmar procede a leitura do relatório que foi aprovado à unanimidade dos conselheiros. Passando para o segundo ponto de pauta, referente ao convênio firmado com a Caixa Econômica Federal, o presidente Sérgio Brum convida a Assessora Jurídica Simone a prestar esclarecimentos. Assessora Jurídica Simone disponibiliza cópia do contrato assinado aos conselheiros. Esclarece que o objeto principal do convênio foi unificação do processo licitatório entre todos os órgãos do Município visando aumento de receita. Informa que a Secretaria Municipal da Fazenda foi responsável pela negociação e a Procuradoria Geral do Município pela orientação jurídica. Relata que inicialmente a proposta era de pregão presencial com a escolha da melhor oferta, voltado para bancos públicos em atendimento a orientação do Tribunal de Contas do Estado, entretanto, era provável que no decorrer do processo os bancos privados ingressassem com ações judiciais para poderem participar. Salaria que na administração pública a contratação é sempre decorrente de procedimento licitatório, devendo obedecer a Lei 8666/93. Dessa forma acredita que a opção pelo procedimento licitatório por dispensa de licitação, foi a fim de evitar possíveis ações judiciais e contratação com banco privado, o que contraria a posição do Tribunal de Contas do Estado. Reafirma que na licitação de modelo pregão presencial, bancos privados também poderiam participar, mediante decisão judicial, contrariando a orientação do Tribunal de Contas do Estado de que a folha de pagamento deve se depositada em bancos públicos. Acrescenta que o PREVIMPA não participou diretamente da formalização do contrato, ficando a cargo da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal da Fazenda. Salaria que o objetivo principal da aprovação da

51 minuta pelo Conselho de Administração anterior foi garantir a preservação dos percentuais de  
52 repasse ao PREVIMPA destinados ao custeio e principalmente para aquisição da sede. O presidente  
53 Sérgio Brum expõe que o Conselho de Administração anterior votou uma minuta onde constava o  
54 termo licitação, diferentemente do contrato assinado, perguntando se foi publicada a dispensa de  
55 licitação e se foi respeitada a Lei 8666/93. A Assessora Jurídica Simone esclarece que contratação  
56 por dispensa de licitação é um procedimento licitatório e deve respeitar a lei de licitações e deu-se  
57 em decorrência da orientação do Tribunal de Contas do Estado. Acrescenta que o objeto do contrato  
58 permaneceu o mesmo. O conselheiro Omar expõe que o Conselho de Administração anterior  
59 aprovou o convênio na modalidade de pregão presencial e no momento da assinatura alterou-se a  
60 modalidade da contratação sem nova consulta ao Conselho. A Assessora Jurídica Simone entende  
61 que a alteração foi quanto à forma do procedimento licitatório e não quanto ao objetivo do  
62 convênio, unificação da venda da folha por todos os órgãos do Município, com garantia de repasse  
63 dos valores correspondentes aos percentuais da folha do PREVIMPA, da forma como tinha sido  
64 aprovado: 85% para custeio e 15% para compra do prédio. O conselheiro César Sarmiento afirma  
65 que o Conselho de Administração anterior deliberou sobre o objeto do contrato. Saliencia que a  
66 preocupação do Conselho foi a garantia dos repasses ao PREVIMPA. Considera importantes as  
67 divergências apontadas, contudo avalia que o percentual do aporte destinado ao PREVIMPA foi  
68 preservado. A conselheira Maris expõe que no convênio assinado o item 5.2, referente ao percentual  
69 máximo de 15% destinado à compra da sede do PREVIMPA, não faz referência ao prazo para o  
70 repasse. Manifesta que a atuação do Conselho deva ser de assegurar o cumprimento do contrato,  
71 garantindo o repasse nos prazos acordados sob pena de rescisão contratual. O conselheiro Jardel  
72 acrescenta que para aprovação do convênio o Conselho de Administração anterior se deteve no  
73 objetivo de repasse para aquisição da sede. Informa que houve publicação da dispensa de licitação e  
74 da súmula do contrato no Diário Oficial de Porto Alegre, no final do mês de outubro. A secretária  
75 Sueli expõe que não foi realizada consulta aos municipais para elaboração do contrato com uma  
76 única instituição bancária, à medida que todos os servidores serão atingidos. Reforça o  
77 posicionamento da conselheira Maris de que o conselho deva ser informado quanto aos repasses. A  
78 assessora jurídica Simone informa que há parecer da PGM no sentido de que a prerrogativa da  
79 escolha da instituição bancária seja da Administração e quanto à manifestação da conselheira Maris,  
80 concorda com a preocupação do repasse e entende que a Secretaria Municipal da Fazenda deve  
81 repassar os valores, inclusive da compra da sede, no prazo estabelecido no item 3 do convênio. A  
82 conselheira Adriana informa que a Direção-Geral do PREVIMPA já entrou em contato com a  
83 Secretaria Municipal da Fazenda, disponibilizando cópia dos ofícios enviados, a fim de que os  
84 repasses ao PREVIMPA sejam imediatamente efetivados. O presidente Sérgio Brum pergunta se no  
85 caso de licitação, incluindo também bancos privados, poderia se ter maiores retornos e benefícios  
86 aos municipais. A Assessora Jurídica Simone esclarece que para celebração do contrato foi  
87 respeitada a recomendação do Tribunal de Contas do Estado, de que sejam contratados bancos  
88 públicos, podendo outra modalidade, além de gerar ações judiciais, acarretar em responsabilização  
89 dos administradores. O conselheiro César Sarmiento sugere comunicação do Conselho de  
90 Administração à Secretaria Municipal da Fazenda solicitando cumprimento do convênio, buscando  
91 a negociação dos valores destinados ao PREVIMPA que ainda não foram repassados. A conselheira  
92 Lourdes reafirma que a prerrogativa de escolha da instituição bancária é da Administração e expõe  
93 que houve preocupação de ser respeitada a legislação para a formalização do contrato. Acrescenta  
94 que o Conselho deve objetivar a execução do contrato firmado. O conselheiro Adeldo expõe que  
95 deveriam ter sido repassadas as modificações realizadas para nova apreciação e aprovação do  
96 Conselho. Argumenta que o percentual repassado para custeio do regime simples não sana as  
97 dificuldades do PREVIMPA, salientando que a preocupação de manutenção do regime é de todos  
98 os governos. Acrescenta que no *e-mail* enviado pela Administração, em relação à folha de  
99 pagamento, a Caixa Econômica Federal garante somente um ano de isenção de taxas aos servidores  
100 e que após este período a negociação é por conta de cada correntista. O conselheiro Marcos Saraçol  
101 solicita esclarecimentos quanto à legalidade do contrato firmado, perguntando se haveria  
102 possibilidade de uma entidade particular solicitar anulação. A Assessora Jurídica Simone informa

103 que a Procuradoria Geral do Município é que foi responsável pela formalização do contrato,  
104 entendendo que o requisito legal foi respeitado porque a contratação foi com base na a Lei 8666/93,  
105 levando em conta a posição do Tribunal de Contas do Estado. O conselheiro Jardel acrescenta que  
106 os três bancos públicos foram contatados. O conselheiro Omar manifesta que deva ser exigido  
107 cumprimento dos repasses ao PREVIMPA para a aquisição da sede. A conselheira Adriana informa  
108 que a Direção do PREVIMPA procurou os Dirigentes da Secretaria Municipal da Fazenda para  
109 negociação dos repasses. A conselheira Maris ratifica a manifestação do conselheiro Omar a fim de  
110 que sejam garantidos os repasses, com a atualização monetária decorrente do prazo expirado. Após  
111 algumas deliberações os conselheiros acordaram que seja enviado Ofício do Conselho de  
112 Administração à Secretaria Municipal da Fazenda solicitando o cumprimento do contrato. Passando  
113 para o terceiro ponto de pauta a conselheira Maria Luiza faz alguns esclarecimentos em relação ao  
114 Recadastramento. Informa que o Recadastramento é uma parceria com o Ministério da Previdência.  
115 A empresa contratada foi o IDORT que no princípio apresentou algumas dificuldades,  
116 disponibilizando acesso ao sistema somente 05 minutos antes do início do recadastramento.  
117 Acrescenta que nas primeiras semanas do recadastramento o sistema ficou fora do ar por falhas  
118 técnicas, o que dificultou o início do processo. Acrescenta que estão sendo feitos em média 450  
119 recadastramentos por dia, tendo sido atingindo atualmente o percentual de 20,9 % do total. Expõe  
120 que há algumas dificuldades no processo, como o caso de servidores que residem em outros estados  
121 e servidores idosos com dificuldade de locomoção até os postos de recadastramento. Informa que  
122 haverá abertura de postos volantes nos Hospital de Pronto Socorro e Hospital Presidente Vargas até  
123 dezembro. Acrescenta que já está sendo estudada abertura de posto no bairro Restinga. Afirma que  
124 o número do PASEP não é mais item obrigatório para o recadastramento dos servidores ativos, visto  
125 que se buscou um cadastro paralelo contendo os dados. A conselheira Maris informa que em sua  
126 atuação junto aos aposentados do Município tem recebido elogios quanto ao atendimento e  
127 agilidade do recadastramento. O conselheiro Everton solicita esclarecimentos quanto ao  
128 cadastramento apenas dos filhos menores de 21 anos. A conselheira Maria Luiza informa que a  
129 exigência é de acordo com a legislação municipal, a fim de se ter noção dos potenciais beneficiários  
130 dos servidores. A conselheira Idalina informa que também haverá posto de recadastramento no  
131 DMLU no período de 19 a 23 de novembro. O presidente Sérgio Brum considera importante o  
132 posto no bairro Restinga sugerindo a instalação ainda no mês de novembro, tendo em vista as férias  
133 escolares. Os conselheiros também sugerem que o posto de recadastramento na Restinga seja no  
134 Centro Administrativo Regional da Restinga tendo em vista a boa localização. O conselheiro  
135 Cláudio Lago relata a etapa anterior ao recadastramento, quando o Ministério da Previdência cedeu  
136 05 microcomputadores ao PREVIMPA e mais um servidor. Para instalação desse servidor que  
137 possui alta potência foi necessária capacitação dos técnicos da PROCEMPA, acrescentando que  
138 após a conclusão do recadastramento, o banco de dados ficará instalado no referido servidor, à  
139 disposição do PREVIMPA. Ressalta a importância do recadastramento a fim de que se tenha noção  
140 de todos os atuais e futuros beneficiários do PREVIMPA. Sugere ainda que todos os conselheiros  
141 divulguem o recadastramento junto aos setores que atuam. A conselheira Maria Luiza avalia que os  
142 ganhos com o recadastramento serão no futuro quando se terá uma visão de todos os dependentes  
143 previdenciários, também contribuindo para elaboração do cálculo atuarial. Passando para o ultimo  
144 ponto da pauta o conselheiro Sérgio Brum solicita indicação do colegiado para membros titular e  
145 suplente do Comitê de Investimentos. O conselheiro Jardel indica a conselheira Adriana  
146 considerando sua experiência na área, salientando que a política de investimentos é uma  
147 determinação do Banco Central. O conselheiro Gilmar propõe que se tenha dois representantes do  
148 Conselho de Administração no Comitê, indicando o conselheiro Everton e perguntando se o  
149 conselheiro Jardel também gostaria de integrar o Comitê. O conselheiro Omar entende que a  
150 conselheira Adriana não possa ser indicada, à medida que já participa como Diretora  
151 Administrativo-Financeira. A conselheira Adriana esclarece que o Comitê é composto por seis  
152 membros natos: Diretor-Geral do PREVIMPA, Diretor Administrativo-Financeiro do PREVIMPA,  
153 sendo o presidente do Comitê, Chefe da Unidade Financeira, Chefe da Unidade de Contabilidade,  
154 servidor da Unidade Financeira indicado pela chefia da Unidade, representante titular do Conselho

155 de Administração e representante suplente do Conselho Administração, que poderá substituir o  
 156 servidor da Unidade Financeira indicado e o representante titular do Conselho de Administração  
 157 durante os impedimentos. O conselheiro Cláudio Lago entende que não há impedimento para  
 158 indicação da conselheira Adriana tendo em vista que ela está Diretora e brevemente irá se afastar do  
 159 cargo. O conselheiro Gilmar sugere que a possibilidade inclusão de mais um representante do  
 160 Conselho de Administração no Comitê de Investimentos seja pauta para a outra reunião. O  
 161 conselheiro Jardel manifesta que não tem disponibilidade para integrar o Comitê e sugere que as  
 162 indicações sejam feitas na presente sessão face relevância do Comitê para administração do  
 163 PREVIMPA. Os conselheiros acordam que num primeiro momento seja indicado o conselheiro  
 164 Everton como titular e a conselheira Adriana como suplente. Após a inclusão de mais um  
 165 representante do Conselho, o colegiado acorda que a conselheira Adriana seja a indicada,  
 166 realizando-se nova eleição para membro suplente. Passando para as considerações finais o  
 167 conselheiro Marcos Saraçol solicita esclarecimentos quanto à sabatina dos novos diretores na  
 168 Câmara Municipal e sugere como pauta para a próxima reunião esclarecimentos sobre abertura de  
 169 concurso público para o PREVIMPA e sobre o sistema SONDAPREV. A conselheira Adriana  
 170 informa que o processo para nomeação dos Diretores já foi remetido para Câmara Municipal e  
 171 conselheiro Luiz Afonso confirma o recebimento do referido processo. A conselheira Maris solicita  
 172 que o PREVIMPA disponibilize ventiladores para a sala de reuniões do Conselho de Administração  
 173 nas próximas sessões. Encerrados os trabalhos foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim,  
 174 Sueli de Fátima Mousquer, conselheira/secretária de mesa e pelos demais presentes.

175

176

177

178

179

180

181 Sérgio Luiz Brum – Presidente

Sueli de Fátima Mousquer – Secretária

182

183

184

185 Adelto Rohr

Adriana Nunes Paltian

186

187

188

189 Alexandre Corrêa

Alexandre Dias Abreu

190

191

192

193 Carlos Adolfo Bernd

César Marques Sarmiento

194

195

196

197 Cláudio Meirelles Lago

Gilmar Cardozo dos Santos

198

199

200

201 Jardel de Borba Cunha

Liége Mentz

202

203

204

205 Lourdes Veneranda Camaratta

Luis Afonso de Melo Peres

206

207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255

Marcos Antônio Saraçol Pereira

Maria Luiza Zanotta Urbanetto

Maris Regina Vieira Honaiser

Omar Azambuja Condotta

Neusa Maria dos Santos Nunes

Carlos Leandro Ransan

Jusselia Bengert Lima

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

Idalina Fagundes Venturini

Everton Oliveira da Fonseca

Alexandre Miguel